



IND 4592 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica no Condomínio Quintas do Amanhecer, na cidade de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica e a colocação de meios-fio no Condomínio Quintas do Amanhecer, na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação atende demanda dos moradores no Condomínio Quintas do Amanhecer, que vêm sofrendo ao longo dos anos com a falta de pavimentação asfáltica e a colocação de meios-fio naquela região.

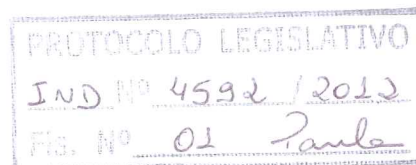
Durante o período das chuvas, a lama toma conta das ruas, impedindo a livre circulação de pessoas, bicicletas, motos, veículos, muitas vezes causando acidentes, dificultando, inclusive, a escoação da produção agrícola daquela localidade. No período da seca, especialmente as crianças e os idosos, são penalizados por repetidas crises de doenças respiratórias causadas pelo excesso de poeira.

Como o Governo do Distrito Federal tem assinado vários convênios com o Governo Federal para receber recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, a comunidade do Condomínio Quintas do Amanhecer, poderia ser beneficiada com a realização e obras de pavimentação asfáltica e de construção de meios-fio.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 13 de março 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



ASSESSORIA DE PLANÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2012 17:04